

OFÍCIO FAI•UFSCAR Nº 251/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

A Senhora

Edna Hercules Augusto

Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de São Carlos

Rodovia Washington Luis, km 235, 13565-905, São Carlos / SP

E-mail: assejur@ufscar.br

Ref. Proposta para prestação de serviços de gestão administrativa em projeto UFSCar ProEx nº 23112.006923/2024-99

Prezada Senhora Pró-Reitora de Administração,

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de gestão administrativa-financeira e apoio logístico por parte da **FAI•UFSCar**, através dos pesquisadores da UFSCar, para a execução das atividades necessárias à consecução do projeto de extensão **“Coopera rural tur”**, a ser realizado no município de Sorocaba – SP, entre abril de 2024 a março de 2025.

Os objetivos do projeto são inventariar e hierarquizar as oportunidades de turismo rural e turismo no espaço rural, capacitando os cooperados, junto às cooperativas dos municípios: Ibiúna Iperó, Piedade, Pilar do Sul e São Miguel Arcanjo. Tais ações poderão ser multiplicadas nos demais municípios da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) em momento posterior. O turismo rural por ser um serviço ecossistêmico pode agregar valor financeiro aos produtores e também está em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Como produto final, será elaborada uma cartilha e capacitação para os cooperados do projeto.

O projeto tem como público-alvo Cooperados produtores rurais das cooperativas dos municípios de Ibiúna, Iperó, Piedade, Pilar do Sul e São Miguel Arcanjo.

Através deste projeto, os pesquisadores da UFSCar, com a interveniência da **FAI•UFSCar**, atuarão inicialmente em ações para a inventariação das oportunidades de turismo junto às cooperativas e na 2ª. Etapa propõe a capacitação destes cooperados em turismo rural, para melhor aproveitamento das oportunidades, assim como alinhamento dos

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

objetivos dos municípios em desenvolver as atividades e práticas de turismo rural, em atendimento também aos objetivos dos planos de desenvolvimento turístico destes municípios.

Descrição dos serviços a serem prestados e valores alocados

- Contratação de pessoal especializado, gestão administrativo-financeira do projeto, apoio logístico, operacional e outras contratações que se fizerem necessárias.

- Custo operacional da Fundação.

- ✓ Custo do Projeto (inclusive encargos *): R\$ 200.000,00

- ✓ Despesa Operacional e Administrativa da FAI - DOA **: R\$ 25.000,00

* nos encargos, estão inclusas impostos, taxas, obrigações patronais, bem como os valores devidos a título de ressarcimento e retribuição à UFSCar, pela utilização da infraestrutura na execução do projeto, definido pela UFSCar.

** considerando o estabelecido pelo Capítulo VIII, Art. 45, § 1º da Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016, onde se lê: "o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão", bem como o Art. 2º da Resolução CD FAI 08/2019, de 29 de outubro de 2019, iremos **limitar o DOA em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Pelos serviços ofertados, a UFSCar pagará à **FAI•UFSCar** o valor estimado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 01 (uma) parcela, sendo o pagamento das parcelas segundo o cronograma abaixo, contra apresentação de Nota Fiscal de Serviço emitida pela FAI, acompanhada de relatório de atendimento às respectivas etapas:

- ✓ 1ª Parcela – valor: R\$ 200.000,00 – a ser pago, mediante contrato assinado, para execução das atividades previstas no plano de trabalho;

- Total: R\$ 200.000,00.

As etapas de trabalho estão assim distribuídas:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

Ações Previstas - Detalhamento do Plano de Atividades

Etapa 1: Período: No ato da assinatura do contrato

Descrição das Atividades	Indicadores
Estruturação do Projeto: Proposta de plano de trabalho; Definição de equipe de docentes.	Relatório da proposta.
Produto: Relatório contendo a proposta do plano de trabalho e lista dos docentes da equipe de trabalho.	R\$ 200.000,00

Etapa 2: Período: até julho/2024

Descrição das Atividades	Indicadores
Estruturação do Projeto: - Constituição da equipe de coordenação e apoio; - Seleção e Contratação de extensionistas; - Seleção das cooperativas e cooperados; - Desenvolvimento de estudos e pesquisas iniciais; - Levantamento de pesquisas e informações sobre o turismo, turismo rural e agro turismo e políticas públicas diretamente relacionadas nos municípios envolvidos; - Formação dos grupos de trabalho em cada um dos 5 municípios; - Desenvolvimento de estudos e pesquisas do estado da arte do turismo nos municípios	Relação de discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto; Relação das cooperativas e cooperados; Reuniões de trabalho semanal/quinzenal e mensal com os diferentes grupos para análise dos avanços e desafios; Relatórios contendo as lacunas dos dados obtidos e as necessidades para as visitas técnicas; Realização de reuniões com cooperativas e cooperados para levantamento de informações pertinente ao objetivo da ação.
Produto: Relatório de execução, contendo relação da equipe, resultado das seleções, atas ou resumos das reuniões e visitas, com registro de participação, dados obtidos e plano previsto para as visitas técnicas.	Sem recurso financeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

Etapa 3: Período: até setembro/2024

Descrição das Atividades	Indicadores
Visitas e Encontros: - Visitas aos 5 municípios para identificação das oportunidades junto aos atores sociais envolvidos na cadeia produtiva de potenciais produtos de turismo rural e turismo no espaço rural; - Encontros de formação e troca de experiências; - Capacitação dos cooperados e/ ou extensionistas	Mapear os locais potenciais e oportunidades Entrevistas e coleta de dados detalhadas junto às cooperativas e seus cooperados, envolvendo as práticas de turismo rural e turismo no espaço rural nos locais identificando potencial para o desenvolvimento de atividades turísticas Analisar e hierarquizar os locais visitados. Reuniões de trabalho semanal/quinzenal e mensal com os diferentes grupos para análise dos avanços e desafios; Relatórios contendo a análise e hierarquização dos potenciais produtos e dos dados obtidos e a necessidade de busca de outras informações e dados complementares em outras fontes.
Produto: Relatório de execução, contendo atas ou resumos e fotos sobre as visitas, reuniões, encontros e treinamentos; resultados das entrevistas, análises realizadas e documentos elaborados.	Sem recurso financeiro

Etapa 4: Período: até janeiro/2025

Descrição das Atividades	Indicadores
Banco de imagens: - Coleta de imagens envolvendo as práticas de turismo rural e agroturismo nos locais identificados com potencial para o desenvolvimento de atividades turísticas	Imagens das práticas do turismo rural e do agroturismos; Análise dos dados obtidos; Reuniões de trabalho semanal / quinzenal e mensal com os diferentes grupos para análise dos avanços e desafios
Produto: Relatório de execução, contendo o processo de coleta de imagens, as imagens e atas ou resumo das reuniões e encontros, com registro de participação.	Sem recurso financeiro

Etapa 5: Período: até outubro/2025

Descrição das Atividades	Indicadores
Criação dos GT's para seleção dos produtos e Rede de contatos: - Criação dos GT's para seleção dos produtos identificados com potencial para a criação/desenvolvimento/aprimoramento de produtos turísticos - Criação e estruturação da rede de contatos	Reuniões de trabalho semanal / quinzenal e mensal com os diferentes grupos para análise dos avanços e desafios
Produto: Relatório de execução contendo as ações para as criações dos grupos de trabalho, da seleção dos produtos e a estruturação da rede de contatos.	Sem recurso financeiro

Etapa 6: Período: Até dezembro 2024

Descrição das Atividades	Indicadores
Oficina de capacitação em turismo: - Elaboração de material para capacitação em turismo - Execução de oficinas - Orientações para elaboração de aproveitamento das oportunidades identificadas	Reuniões de trabalho semanal / quinzenal e mensal com os diferentes grupos para análise dos avanços e desafios
Produto: Relatório de execução contendo as ações desenvolvidas nas oficinas, materiais desenvolvidos. Relatório final contendo os resultados alcançados.	Sem recurso financeiro

Etapa 7: Período: Ao final do projeto

Descrição das Atividades	Indicadores
Finalização da cartilha; Evento de reunião com todos os cooperados dos 5 municípios e demais atores	Entrega das cartilhas; Evento de encerramento e avaliação;
Produto: Cartilha de turismo rural. Relatório do evento. Relatório final contendo os resultados alcançados.	Sem recurso financeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

Os valores acima referenciados são estimativas baseadas em projetos semelhantes gerenciados e executados no âmbito desta Fundação, sendo que o custo efetivo total somente será obtido ao final.

Todas as aquisições e contratações indicadas nesta proposta devem levar em consideração: o artigo primeiro da Lei n.º 8.958/94 que dispõe sobre a contratação, por prazo determinado da fundação instituída com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos; o artigo terceiro da mesma Lei, no qual se estabelece que na execução dos projetos, a fundação deve prestar contas dos recursos aplicados, submeter-se ao controle de gestão pelo órgão máximo da Instituição Federal de Ensino, e submeter-se ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente; e ainda o Decreto n.º 8.241/14 que dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

Diante do cenário ao qual o projeto se encontra, a sua execução e contratação poderá dar-se por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 24, XIII.

Além disso, vale ressaltar que a execução da presente proposta desafia, ao final, a elaboração de prestação de contas e devolução de saldo residual, decorrente das contratações de produtos e serviços a menor do que o estimado.

Dessa forma, despedimo-nos cordialmente e aguardamos posicionamento.

Clalber Rogério Ferreira
Coordenador Setor de Projetos – FAI•UFSCar
Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

26/04/2024 11:49:46 (BRT/UTC-3)

Documento

PS - Coopera rural tur

Arquivo:

Volume_000013\9ecb93adb66842318b9697ded429cd2a.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

25/04/2024 10:36:12 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

2517-EC08-0703

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/2517-EC08-0703>

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **25/04/2024 11:31:20 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Hora Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento
está em consonância com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[252.088.578-55] CLALBER ROGERIO FERREIRA
clalber.ferreira@fai.ufscar.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 25/04/2024 11:31:20 (BRT/UTC-3)

Eventos

25/04/2024 10:36:12 [396.686.918-73] Tharine Pereira **publicou**.

25/04/2024 11:31:20 [252.088.578-55] CLALBER ROGERIO FERREIRA (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 25/04/2024 11:27:48.